



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 429/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença à servidora abaixo mencionada, a partir de 01/11/2022 a 01/05/2023, de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **MATRÍCULA nº 8277** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Luciana da Conceição André Alcantara**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 413 de Novembro de 2022.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo